



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 022/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **VALDEZ MELO DOS ANJOS** matrícula: 54658, inscrito no CPF sob o nº: 349.098.426-91, no cargo efetivo de **MÉDICO, nível III, Grau Q.**

Teófilo Otoni, 02 de Abril de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

